

em comissão de serviço, na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas, cessação de funções que produz efeitos à data da sua partida para o posto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-8-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 19, de 23-1-93, a p. 703, col. 1.ª, pelo que onde se lê «Maria Eduarda Gonçalves de Oliveira [...] por um período de três anos» deve ler-se «Maria Eduarda Gonçalves de Oliveira [...] por um período de quatro anos».

10-8-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por despacho conjunto de 21-6-93 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro e por despachos conjuntos de 6-7-92 a pp. 11 866-(28) a 11 866-(30), no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92, ingressaram no quadro de efectivos interdepartamentais, a partir de 1-1-93, vários elementos oriundos do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas.

Dado, porém, que, no decurso do processo, se verificaram alterações de vária ordem relativamente aos agentes a seguir indicados, reportadas à data do seu efectivo ingresso no QEI, pelo presente despacho conjunto rectificam-se as respectivas listas nominativas:

A p. 11 866-(29):

Célia Ramos Pereira Araújo Serpa Pinto — corrigido o índice para «215» e corrigida a situação para «Disponibilidade».
 Maria Josefina Alves Fernandes — corrigidos o escalão e o índice para «2/110».

A p. 11 866-(30):

Agostinho Ferreira Gomes — excluído, por, entretanto, ter rescindido o respectivo contrato (DR, 2.ª, 181, de 7-8-92).
 José Carlos Sousa Gonçalves — corrigida a situação para «Disponibilidade».
 Fernando António Miranda Pinto — corrigida a situação para «Disponibilidade».
 Adelino Ferreira da Silva a António Silva Pinto — corrigidos o escalão e o índice para «5/165».
 Manuel João Brandão Gomes a Fernando António Miranda Pinto — corrigidos o escalão e o índice para «5/165».

Aviso. — Por despacho conjunto de 2-7-93 da Secretária de Estado e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro e por despacho conjunto de 24-7-92, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-93 a p. 1016-(35), ingressaram no quadro de efectivos interdepartamentais, a partir de 1-2-93, vários elementos oriundos do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas.

Considerando, porém, que, no período de tempo decorrido entre a elaboração do citado despacho conjunto e a sua publicação no DR, se verificou, entretanto, a alteração de algumas situações iniciais, quer através da rescisão do respectivo contrato administrativo de provimento, quer pela via da desvinculação prevista no Dec.-Lei 44/90, de 8-2:

Pelo presente despacho conjunto se determina a exclusão dos elementos a seguir mencionados, pelos motivos que igualmente se indicam, da lista nominativa anexa ao despacho conjunto de 24-7-92, que promovia o seu ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais:

Por lhe ter sido rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato administrativo de provimento a partir de 21-10-92:

António Manuel Simões Ventura Pina.

Por terem sido desvinculados, nos termos previstos na al. e) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2:

A partir de 1-1-91:

João Manuel Cardoso Coelho dos Santos.

A partir de 31-10-91:

Libânio Coelho Paulino Abranches.

A partir de 5-11-91:

António Manuel Duarte Benedito.

A partir de 1-3-92:

António Marques de Carvalho.
 António Manuel Rodrigues Tavares.
 Carlos da Silva Bernardo.
 Casimiro Cardoso Mota.
 José de Jesus das Neves.

9-8-93. — Pelo Secretário-Geral, *José M. Teixeira da Cruz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Florestal

Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 16-2-38, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

Olea europaea L., vulgarmente conhecido por oliveira, situada em Vale Judeu, no lugar de Casais de São Braz, freguesia de Romeira, concelho de Santarém, pertencente a Paulo Jorge Ribeiro Madeira.

Pinus pinea L., vulgarmente conhecido por pinheiro-manso, situado em Pinheiro Ramudo, na freguesia de Marateca, concelho de Palmela, pertencente a João Pires e Vinhos, S. A.

9-8-93. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 3-5-93 do Ministro da Agricultura:

Adelino Carlos Vilela Pereira Portela, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado subdirector regional, em comissão de serviço, desta Direcção Regional, por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 3-5-93.

Por despacho de 20-7-93 do Secretário de Estado da Agricultura, proferido por delegação de competências:

António Jorge Amaro Matoso Pereira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, desta Direcção Regional, por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 20-7-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-8-93. — Pela Directora Regional, *Maria Etelvina Dias Leite Nunes de Sá*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 28-5-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Maria Paula Abranches Alvarinhas Fareleira, estagiária de investigação contratada deste Instituto — contratada como assistente de investigação, por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, podendo ser renovável por mais dois anos, com efeitos desde 17-4-93, dia imediato ao da prestação das provas, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data.

Por despacho de 8-6-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Maria Manuela Roldão Oliveira Hipólito, estagiária de investigação contratada deste Instituto — contratada como assistente de investigação, por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, podendo ser renovado por dois anos, com efeitos desde 15-5-93, dia imediato ao da prestação das provas, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-8-93. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, (*Assinatura ilegível*.)